



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEEC
14ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DIREC
ESCOLA ESTADUAL JOÃO SOARES DA SILVA
Orientadora: Djanete Leandro



NOSSA CASINHA ÍNTIMA: POBREZA MENSTRUAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS

AUTORES: ANTONIA ELIZABETHE DE PAIVA GALDINA, MAELLY FRANCISCA JÁCOME DE OLIVEIRA, VITÓRIA ISABELY CORREIA FERREIRA

SITUAÇÃO PROBLEMA

Como combater a pobreza menstrual nas escolas públicas do Rio Grande do Norte?

HIPÓTESE

A distribuição gratuita de produtos de higiene íntima pessoal para as alunas de escolas públicas do Rio Grande do Norte concede dignidade íntima durante o período menstrual dentro e fora da escola.

INTRODUÇÃO

O Presente Projeto tem por objetivo garantir gratuitamente produtos de higiene menstrual na Escola Estadual João Soares da Silva e posteriormente em outras escolas, contribuindo na prevenção do não-comparecimento a escola durante o período menstrual. Diante da realidade de desigualdade social e econômica que nossa comunidade enfrenta o Projeto Piloto “Nossa Casinha Íntima” é de muita importância já que visa não só a disponibilizar os absorventes, mas o trabalho de compartilhamento de informações e conscientização da higiene íntima para a saúde

MATÉRIAS E MÉTODOS

O projeto foi desenvolvido na Escola Estadual João Soares da Silva durante o percurso letivo de 2022 o Projeto Piloto “Nossa Casinha Íntima”. Inicialmente os produtos de higiene menstrual disponibilizados para este experimento é fruto de doações. A proposta inicial consiste na construção de uma casinha de madeira de demolição e materiais recicláveis que será instalada na parede do banheiro feminino da escola. Dentro da casinha será colocado diariamente produtos como absorventes, lenços umedecidos e sabonete líquido

Imagem: caixa para produtos de higiene



Imagem: Nossa casinha íntima



Imagens: produtos de doações



Fonte: Arquivos do grupo de pesquisa.



OBJETIVOS

- Garantir gratuitamente produtos de higiene menstrual na Escola Estadual João Soares da Silva e posteriormente nas escolas potiguaras, contribuindo na prevenção do não-comparecimento a escola durante o período menstrual
- Conseguir doações de produtos de higiene íntima para o projeto piloto “Nossa Casinha Íntima”;
- Conseguir doações de produtos de higiene íntima para o projeto piloto “Nossa Casinha Íntima”;
- Construir uma rede de apoio e acolhimento para as meninas que precisam de ajuda;

CONCLUSÃO

Dessa maneira queremos saber se é possível acabar com a pobreza menstrual nas escolas através de projetos que tragam dignidade as meninas. Nossa hipótese para esse problema é que a distribuição gratuita de produtos de higiene íntima pessoal para as alunas de escolas públicas do Rio Grande do Norte concede dignidade íntima durante o período menstrual dentro e fora da escola. Assim esperamos contribuir com o fortalecimento de discussões, e ações de enfrentamento das vulnerabilidades da saúde íntima das meninas e mulheres, um problema social que comprometer a aprendizagem e o rendimento escolar das alunas..

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Proteger e cuidar da saúde de adolescentes na atenção básica** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/proteger_cuidar_adolescentes_atencao_basica.pdf. Acesso em 20 de junho de 2022.
- _____. **Caderneta da saúde da adolescente**. Ministério da Saúde. 2ª edição. 1ª reimpressão. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_saude_adolescente_feminina.pdf. Acesso em 20 de agosto de 2022.
- _____. **Caderno de atenção básica: saúde na escola**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_24.pdf. Acesso em 12 de junho de 2022.
- _____. **Projeto de Lei 4968/2019**. Cria um programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos para todas as alunas das escolas públicas de nível fundamental e médio, por meio de cotas mensais. Transformado na Lei Ordinária 14214/2021. Rejeitado o veto presidencial parcial em 17/03/22. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1805614. Acesso em 14 de julho de 2022.
- _____. **Projeto de Lei 61/2021**. Altera a Lei nº 8.080/1990 para dispor a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para as mulheres em situação de vulnerabilidade social. Apensado ao PL 6340/2019. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1959678. Acesso em: 14 de julho de 2022.
- GIL. A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed.- São Paulo: Atlas, 2002.
- UNICEF. **Pobreza menstrual no Brasil**: desigualdade e violação de direitos. Relatório UNICEF/UNFPA. Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), MAIO DE 2021. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/14456/file/dignidade-menstrual_relatorio-unicef-unfpa_mai2021.pdf. Acesso em: 05 agosto de 2022.